

**PLANO DE TRABALHO****INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

|                                                                                                    |                            |             |                        |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------|------------------------|---------------------------------|
| <b>Número do PT:</b> SES-PRC-2025-00362-DM                                                         |                            |             |                        |                                 |
| <b>Órgão/Entidade:</b> FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME |                            |             |                        |                                 |
| <b>CNPJ:</b> 60.003.761/0001-29                                                                    |                            |             |                        |                                 |
| <b>Endereço:</b> AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 5544                                                    |                            |             |                        |                                 |
| <b>Município:</b> São José do Rio Preto CEP: 15090000                                              |                            |             |                        |                                 |
| <b>Telefone:</b> (17) 3201-5000                                                                    |                            |             |                        |                                 |
| <b>E-mail:</b> ouvidoria@hospitaldebase.com.br                                                     |                            |             |                        |                                 |
| <b>CPF</b>                                                                                         | <b>Representante Legal</b> | <b>RG</b>   | <b>Cargo</b>           | <b>E-mail</b>                   |
| 973.842.168-34                                                                                     | Jorge Fares                | 6.872.515-2 | Gestor (a)<br>Entidade | diretoria@hospitaldebase.com.br |

**GESTOR DO CONVÊNIO**

|                |            |                               |                    |                                      |
|----------------|------------|-------------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| <b>CPF</b>     | <b>RG</b>  | <b>Nome do Gestor</b>         | <b>Cargo</b>       | <b>E-mail</b>                        |
| 279.912.728-26 | 30.335.973 | MARCELO<br>GASPAR DA<br>SILVA | GESTOR DE<br>SETOR | marcelo.gaspar@hospitaldebase.com.br |

**RECEBIMENTO DO RECURSO**

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 3371-5 Número: 6730-X

**Praça de Pagamento:**

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

**CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE****Missão da Instituição:**

Transformar a Saúde Regional por meio da Integração de Assistência, Ensino e Pesquisa.

**Histórico da Instituição:**

**A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no CNPJ: 60.003.761/0001-29**, sito à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 5544, bairro São Pedro no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é pessoa jurídica de direito privado, criada por escritura pública de 12 de junho de 1967 por seus instituidores, sob a denominação de Fundação Regional de Ensino Superior da Araraquarense - FRESA, duração por tempo indeterminado, sem fim lucrativo e declarada de Utilidade Pública Federal pelo decreto nº 68.453 de 31 de março de 1971, sendo subordinada à legislação vigente, às normas do Estatuto e fiscalização do Ministério Público.

É Fundação Privada, sem fins lucrativos, de caráter Filantrópico, inscrita no CNES 2077396, que administra o Hospital de Base de São José do Rio Preto-SP (HB). É classificado como Hospital de Ensino devido convênio celebrado com a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP), atende preferencialmente pacientes advindos do Sistema SUS direcionados desta cidade como também da DRS XV, abrangendo 102 municípios, a maioria deles de pequeno



SESPTA2025004587DM

porte, atingindo aproximadamente uma população de dois milhões de pessoas. Tem por objetivo exclusivo de Utilidade Pública e Filantrópica, a realização direta, constante e ativa na Assistência Integral à Saúde e no Ensino, a quem dela necessitar sem qualquer tipo de preconceitos de origem, raça, idade e quaisquer outras formas de discriminação, atendendo pacientes em geral desde o início de suas atividades.

A FUNFARME disponibiliza em sua infraestrutura ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade para as centrais de regulação dos gestores do sus, secretaria da saúde municipal, direções regionais e secretaria estadual de saúde, com ações desenvolvidas para a manutenção da qualidade de atendimento de especialidades, independentemente de seu nível de complexidade. Para o gerenciamento das ações, o ambulatório funciona nos dias úteis das 7h00 às 18h00 horas, com hora marcada pelos próprios pacientes ou familiares/acompanhantes, para atendimento de consultas ambulatoriais eletivas para usuários do sus pertencentes ao município de São José do Rio Preto e aos municípios jurisdicionados pela DRS XV. Os pacientes devem ser portadores do cartão de matrícula recebido na primeira consulta, de encaminhamento médico contendo diagnóstico ou pelo menos suspeita de alguma doença e da guia de referência/contra-referência. Após a consulta, pacientes são encaminhados ao serviço social (humaniza sus) para receber esclarecimentos e direcionamentos sobre a saber: SADT – devidamente preenchido, assinado e liberado; APAC – laudo médico para emissão de APAC; guia de referência/contra-referência preenchida; SME e formulário 13 preenchido no caso de medicamentos de alto custo; laudo de AIH em caso de internação, entrar em contato com o setor de internação para a possível vaga. O ambulatório atende 2.000 consultas em média por dia, enquanto que o serviço de arquivo médico (SAME) movimenta cerca de 5.000 prontuários por dia entre consultas, exames, pesquisa e internações (eletivas, de urgência e de emergência). As principais etapas de trabalho e ações de gerenciamento de atenção hospitalar, ambulatorial e em seu hemocentro executadas pela FUNFARME são: acolhimento do paciente e familiares/acompanhantes; desenvolvimento de abordagem interdisciplinar; cuidado médico e de enfermagem; assistência psicossocial; oferta de terapia de apoio; adoção de linhas de cuidados multidisciplinares; garantia de estrutura de apoio diagnóstico e terapêutico; manutenção e atualização do prontuário do paciente; alta com referência estabelecida e registrada; manutenção e melhoria contínuas dos protocolos de orientação; fornecimento de material médico-hospitalar e medicamentos que estejam previstos para estes fins no sus (internação); implementação do cartão nacional do sus para todos os nossos usuários que não foram contemplados pelo município; e encaminhamentos conforme contra - referência estabelecida e registrada às unidades e serviços de saúde da secretaria municipal de saúde, conforme central de regulação.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** Custeio - Material de consumo

**Objetivo:**

Manter a sustentabilidade da assistência da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Tipo III, localizada no 1º andar (Cardiopediatria), disponibilizando material de consumo:

O Recurso será destinado para despesas com Custeio - Material de Higiene e Limpeza/Descartável, Material Médico Hospitalar/Laboratorial, Medicamentos (Eletrólitos) e Material de Escritório.

**Justificativa:**

O recurso em questão é para suprir déficit existente diante da grande demanda nacional por procedimentos cardiovasculares terapêuticos eletivos o que gera importante defasagem assistencial e também no fato de que crianças com cardiopatias congênitas necessitam de um tratamento diferenciado e longos períodos de internação hospitalar, principalmente, as que são submetidas à cirurgia cardíaca, sendo o valor pago por procedimento realizado insuficiente para cobrir as despesas hospitalares que são elevados.

Vale ressaltar que a Funfarme é a principal referência para atendimentos de maior complexidade aos pacientes na abrangência das regiões de saúde do estado de São Paulo, circunscritas pelo DRS-XV.

No último trimestre de 2023 foram realizadas 79 cirurgias cardiopediátricas, média mensal de 26,3 cirurgias.



O recurso será para subsidiar as internações em UTI, conforme anexo, item II - Planilha de Custos - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS, como pode observar, o custo de serviço da UTI PEDIÁTRICA TIPO III é de R\$ 3.991,47/dia, localizadas no setor de Cardiopediatria, que comparado ao valor da diária paga (MS + tabela SUSSP) = R\$ 2.100,00, demonstra um déficit por DIA de R\$ 1.891,47.

**Local de execução:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544 - Vila São José - São Paulo - **CEP** 15.090-000

**Observações:**

UTI PEDIATRICA TIPO III - 1º ANDAR - CARDIOPEDIATRIA

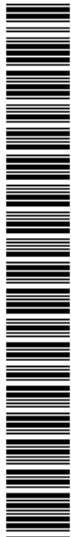
**METAS A SEREM ATINGIDAS**

**Metas Qualitativas:**

|                                         |                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição da Meta:</b>               | Manter a taxa de mortalidade mensal na UTI Cardiopediátrica menor que 10%, durante os meses de vigência do ajuste.                                             |
| <b>Ações para Alcance:</b>              | Disponibilizar material de consumo (material de higiene e limpeza/descartável, material médico hospitalar/laboratorial, medicamentos e material de escritório) |
| <b>Situação Atual:</b>                  | Média da taxa de mortalidade de 12%, no 3º trimestre (jul-ago-set) de 2024.                                                                                    |
| <b>Situação Pretendida:</b>             | Manter a taxa de mortalidade mensal na UTI Cardiopediátrica menor que 10%, durante os meses de vigência do ajuste.                                             |
| <b>Indicador de Resultado:</b>          | Taxa de mortalidade                                                                                                                                            |
| <b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b> | número de óbitos após 24 horas de internação em UTI Cardiopediátrica / total de saídas da UTI Cardiopediátrica X 100                                           |
| <b>Fonte do Indicador:</b>              | Sistema (MvSoul e HBIS).                                                                                                                                       |

**Metas Quantitativas:**

|                            |                                                                                                                                                                |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição da Meta:</b>  | Subsidiar a realização de 23 cirurgias cardiopediátricas/mês, durante os meses de vigência do ajuste.                                                          |
| <b>Ações para Alcance:</b> | Disponibilizar material de consumo (material de higiene e limpeza/descartável, material médico hospitalar/laboratorial, medicamentos e material de escritório) |



SESPTA2025004587DM

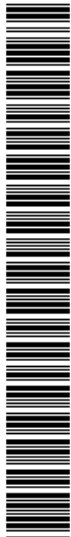
|                                  |                                                                                                       |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual:                  | Média de 24,66 cirurgias cardiopediátricas/mês, no 1º semestre de 2024.                               |
| Situação Pretendida:             | Subsidiar a realização de 23 cirurgias cardiopediátricas/mês, durante os meses de vigência do ajuste. |
| Indicador de Resultado:          | Percentual de cirurgias cardiopediátricas realizadas                                                  |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | número de cirurgias realizadas no mês / número de cirurgias propostas x 100.                          |
| Fonte do Indicador:              | Sistema: HBIS e MVSoul                                                                                |

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

| Ordem | Etapas                                            | Duração da execução (em dias) | Descrição                                                                                                                       |
|-------|---------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1     | COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO          | 30                            | AS COTAÇÕES DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.                         |
| 2     | ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO        | 30                            | A ANÁLISE E A AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO SERÃO REALIZADAS MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO. |
| 3     | PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE CONSUMO | 30                            | OS PAGAMENTOS DO MATERIAL DE CONSUMO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO              |

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| Ordem | Tipo Objeto                   | Item                                                                 | Especificação                              | Proponente | %     | Concedente | %      |
|-------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-------|------------|--------|
| 1     | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal        | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA/ DESCARTAVEL | 0,00       | 0,00% | 79.998,81  | 16,00% |
| 2     | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos | MATERIAL DE ESCRITORIO                     | 0,00       | 0,00% | 19.450,00  | 3,89%  |



SESPTA2025004587DM

| Ordem  | Tipo Objeto                   | Item                                           | Especificação                              | Proponente | %     | Concedente     | %       |
|--------|-------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-------|----------------|---------|
| 3      | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo               | MATERIAL MEDICO HOSPITALAR / LABORATORIAL. | 0,00       | 0,00% | 383.957,50     | 76,79%  |
| 4      | Custeio - Material de consumo | Aquisição de Material de Consumo - Medicamento | Medicamento - Eletrólitos.                 | 0,00       | 0,00% | 16.593,51      | 3,32%   |
| Total: |                               |                                                |                                            | R\$ 0,00   | 0,00% | R\$ 499.999,82 | 100,00% |

**1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| Nº Parcela | Valor Parcela  | Proponente | %    | Concedente     | %      | Total de Desembolso |
|------------|----------------|------------|------|----------------|--------|---------------------|
| 1          | R\$ 499.999,82 | R\$ 0,00   | 0,00 | R\$ 499.999,82 | 100,00 | R\$ 499.999,82      |

**2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

**3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO**

| CPF            | Nome        | RG          | Cargo             | E-mail                          |
|----------------|-------------|-------------|-------------------|---------------------------------|
| 973.842.168-34 | JORGE FARES | 6.872.515-2 | Diretor Executivo | diretoria@hospitaldebase.com.br |

**ASSINATURAS DIGITAIS**

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 16 de Junho de 2025

JORGE FARES  
Diretor Executivo  
FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO  
Diretor Técnico de Saúde III  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR



SESPTA2025004587DM

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JORGE FARES - 13/06/2025 às 17:09:39  
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 13/06/2025 às 19:17:46  
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 16/06/2025 às 17:26:50  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 16/06/2025 às 22:23:46  
Documento N°: 050243A5013322 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5013322>



SESPTA2025004587DM